

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com o Grupo de Trabalho (GT -5G) Destinado a avaliar e acompanhar os impactos da Implantação da Tecnologia 5G no Brasil e Propor Medidas para o Aperfeiçoamento da Legislação Relacionada aos Serviços de Telecomunicações para debater o tema “A educação e a tecnologia 5G.”.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública conjunta com o Grupo de Trabalho (GT -5G) Destinado a avaliar e acompanhar os impactos da Implantação da Tecnologia 5G no Brasil e Propor Medidas para o Aperfeiçoamento da Legislação Relacionada aos Serviços de Telecomunicações com o tema “A educação e a tecnologia 5G”, sendo convidados:

- Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação - MEC;
- Fábio Faria, Ministro de Estado das Comunicações;
- Leonardo Euler de Moraes, Presidente da Anatel;
- Ministro Raimundo Carreiro – TCU;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214057861100>



- Vítor de Ângelo, Presidente do CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação; e
- Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil está na iminência de executar o maior e mais importante leilão de frequências de sua história, relativo às faixas 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, sendo as duas últimas relativas à tecnologia 5G. Esse certame deve movimentar, segundo estimativas da Anatel, cerca de R\$ 35 bilhões¹ de reais.

Além disso, a minuta de Edital já aprovada pelo Conselho Diretor da Anatel, e atualmente sob a avaliação do TCU, prevê que as redes 5G brasileiras disponham da tecnologia mais avançada do mercado, tecnicamente conhecida pelo Release 16/3GPP, que propiciará aplicações de ponta tanto na indústria 4.0, carros autônomos, cirurgias à distância, o que tende a proporcionar um ganho significativo de produtividade na economia brasileira.

Entretanto, em que pese os valores bilionários envolvidos, e a tecnologia de ponta associada, a minuta do Edital de 5G não toca nem um momento em aspectos educacionais, e em como usar esse evento estabelecer um plano para dotar as cerca de 30% das 140.242 escolas públicas brasileiras que ainda não contam com nenhum tipo de acesso à internet, possam ser conectadas com redes de alta velocidade.

Solucionar a questão de conexão à Internet de escolas públicas é ainda uma obrigação legal, conforme estabelecido em duas leis federais - a Lei do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e a Lei nº

¹ <https://teletime.com.br/26/02/2021/anatel-estima-valor-total-do-leilao-do-5g-em-ate-r-35-bi-sem-obrigacoes/>



14.109/2020, sendo que esta última estabelece um prazo para que até 2024 todas as escolas públicas brasileiras disponham de conexão à internet.

Dessa forma, o leilão 5G é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada, criando obrigações para que as empresas vencedoras das frequências conectem as escolas públicas, da mesma forma que exige a construção da rede privativa do governo federal ao custo estimado de R\$ 1,5 bilhão.

Diante do exposto, e com o objetivo de debater a questão educacional na tecnologia 5G, apresentamos este requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214057861100>



* C D 2 1 4 0 5 7 8 6 1 1 0 0 *